



Publicado no DOE 9.276
Em 27.10.2016 - p. 51

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 353/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, em parte, a Portaria “D” DPGE n. 334/2016, de 5 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.264, de 6 de outubro de 2016, página 76/79, que designou o Defensor Público AMARILDO CABRAL, matrícula n. 786659-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 40ª Defensoria Pública de Campo Grande – MS, para atuar **em auxílio**, sem deslocamento, na 1ª Defensoria Pública de Sidrolândia, a contar de 20 de outubro de 2016.

Campo Grande, 25 de outubro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado